Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
10ªCTSSI

Req. 021
Data: 03-10-2024

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

Deputado Eurico Brilhante Dias

S. Bento, 3 de outubro de 2024

Assunto: Audição da Associação Nacional de Cuidadores Informais (ANCI), do Diretor da NOVA Center for Global Health, Henrique Lopes, da Alzheimer Portugal - Associação Portuguesa de Familiares e Amigos dos Doentes de Alzheimer, e da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Clara Marques Mendes, sobre a realidade dos cuidadores informais, a aplicação do Estatuto do Cuidador Informal e o reforço dos direitos dos cuidadores informais.

O Estatuto do Cuidador Informal (ECI), aprovado pela Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, pretendeu reconhecer finalmente a existência de um enorme volume de trabalho gratuito realizado por cuidadores informais, muitos deles familiares, remetidos à invisibilidade e ausência de reconhecimento. Na lei ficaram consagradas algumas respostas, dependentes de regulamentação e do vigor das políticas públicas capazes de as concretizar.

Várias das dimensões previstas na lei - como o acesso em condições especiais à Rede Nacional de Cuidados Continuados, o reforço do apoio domiciliário para descanso ao cuidador, o apoio psicológico, - nunca saíram do papel ou saíram de forma insuficiente. Vários dos critérios que o governo incluiu na regulamentação do subsídio de apoio ou do reconhecimento do estatuto excluíram milhares de pessoas deste universo.

Recentemente, a Associação Nacional de Cuidadores Informais, que se encontra a promover uma Iniciativa Legislativa de Cidadão com o objetivo essencial de promover a revisão do Estatuto do Cuidador Informal, em declarações públicas, criticou a falta de apoio domiciliário e salientou que a primeira alteração ao ECI serviu apenas para permitir

a atribuição do Estatuto a pessoas que não sejam familiares, mas que ainda assim têm de coabitar com a pessoa cuidada, o que cria diversas dificuldades, sendo certo que a estas nunca poderá ser atribuído o subsídio de cuidador informal, uma vez que são equiparadas ao cuidador informal não principal.

Um Estudo da NOVA Center for Global Health – "Viver com Demências", apresentado recentemente com eco na comunicação social. Centrado no cuidado a pessoas com demência, o estudo incluiu uma amostra de 305 cuidadores informais, na maioria sócios da associação Alzheimer Portugal, divididos por dois grupos: filhos e cônjuges de pessoas com demência.

Dos resultados apresentados, destaca-se que 78% dos cuidadores necessitaram ou necessitam de apoio domiciliário, mas apenas 20% tiveram acesso, e 86% relataram que as atividades de repouso se tornaram mais difíceis após o diagnóstico da pessoa com demência.

O estudo evidencia que a maioria dos cuidadores informais com vida profissional ativa considera muito difícil conciliar a assistência aos seus familiares com o trabalho e, além disso, quanto menos escolaridade e mais idade têm, "menos acesso a apoios têm por via do desconhecimento e da dificuldade em lidar com as burocracias". Revelou ainda que a maioria das famílias com pessoas com demência tem de suportar um custo mensal superior a 1.600 euros e sete em cada dez cuidadores informais enfrenta cansaço emocional extremo.

Dados do Instituto da Segurança Social (ISS), referentes a julho de 2024, demonstram que Portugal tem um total de 14.941 cuidadores informais reconhecidos ao abrigo do Estatuto, sendo que 9201 são cuidadores informais principais e 5732 cuidadores não principais. É um universo muitíssimo aquém da estimativa do universo de cuidadores feita por entidades como a Eurocarers, ou pelos estudos de instituições europeias.

Os dados do ISS revelam também que 84,4% dos cuidadores informais com acesso ao Estatuto são mulheres, com idade média que se fixa nos 58 anos, sendo que existe uma maior expressão na faixa etária dos 50 aos 59 anos, com um total de 5166 pessoas.

O número total de pessoas cuidadas reconhecidas pelo atual Estatuto corresponde a 15.207, sendo que 54,8% são mulheres, com idade média de 62 anos, e mais de metade (8.626) concentra-se na faixa etária acima dos 65 anos.

Muitos dos problemas identificados em 2019 continuam por resolver. Permanece um desconhecimento no que diz respeito ao conteúdo do ECI, mantém-se a burocracia no processo de candidatura, mantêm-se critérios de aferição da dependência e de referenciação de cuidadores que são um entrave ao reconhecimento do universo real, o descanso do cuidador informal é uma miragem dada a ausência de cagas ou de profissionais disponíveis, o apoio psicológico continua longe de estar garantido...

A maioria dos idosos em Portugal permanece em autocuidado ou dependente do apoio de cuidadores informais (maioritariamente mulheres, muitas vezes idosas que cuidam de idosos, conforme demonstram os dados do ISS). 80% dos cuidados no nosso país são informais, na maior parte dos casos sem que, a este trabalho não remunerado, esteja associado qualquer reconhecimento ou compensação. Temos a maior percentagem de cuidadores informais da Europa e estamos longe de lhes reconhecer direitos de forma efetiva.

Perante os dados agora divulgados pelo ISS e também em função do estudo "Viver com Demências", e aproximando-se o Dia internacional do Cuidador, é essencial ouvir os intervenientes nesta matéria e também a tutela política, para que possa fazer-se mais um balanço da aplicação do Estatuto do Cuidador Informal e debater de novo o reforço dos direitos dos e das cuidadoras informais.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição da *Associação Nacional de Cuidadores Informais (ANCI), do Diretor da NOVA Center for Global Health, Henrique Lopes, da Alzheimer Portugal - Associação Portuguesa de Familiares e Amigos dos Doentes de Alzheimer, e da Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Clara Marques Mendes, sobre a realidade dos cuidadores informais, a aplicação do Estatuto do Cuidador Informal e o reforço dos direitos dos cuidadores informais.*

O Deputado do Bloco de Esquerda,

José Moura Soeiro